

**RE: RECURSO ADMINISTRATIVO COTAÇÃO 871843**

CX - COMPRAS MATERIAIS &lt;compras.materiais@igesdf.org.br&gt;

Seg, 15/01/2024 09:17

Para:COMERCIAL VL FARM &lt;comercial.vlfarm@gmail.com&gt;

 1 anexos (137 KB)

19 RES. REC.pdf;

Bom dia,

Prezado (a) participante,

Segue em anexo resposta do recurso administrativo quanto a revisão do parecer junto ao setor técnico.

Informa-se ainda que o recurso administrativo impetrado, no que aduz:

"Não obstante, mesmo sem fornecer o esclarecimento solicitado, o agente de contratação publicou em 09 de janeiro de 2024 a ata de resumo da compra, onde a empresa arrematante do item foi a TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, a qual ofertou o valor de R\$ 280,00, conforme abaixo:"

"Diante disso, surge a dúvida se houve equívoco de avaliação ou direcionamento da contratação, haja vista que duas situações IDÊNTICAS tiveram pareceres OPOSTOS da área técnica."

Insta salientar que o processo em epígrafe está em andamento, portanto como foi informado em momento oportuno via chat, houve o período para manifestação de maneira igualitária à todas as empresas participantes, inclusive este operador vos orientou quanto a forma de fazê-lo conforme transcrito via chat em consonância com as regras editalícias a qual deve ser de conhecimento de todos os participantes em sua totalidade.

Em tempo, enfatizamos que os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e isonomia norteiam os processos de compras realizados por este Instituto.

Ante o exposto, informa-se que será publicado junto ao site do IGESDF o recurso administrativo bem como seu deferimento na forma proposta.

Atenciosamente,

 thales.teixeira@igesdf.org.br

IGESDF/GCOMP/NUCOIN

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

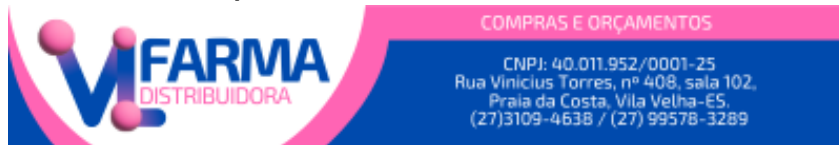
 61 3550-8900 R: 9117**De:** COMERCIAL VL FARM <comercial.vlfarm@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 10 de janeiro de 2024 11:16**Para:** CX - COMPRAS MEDICAMENTOS <compras.medicamentos@igesdf.org.br>; CX - COMPRAS MATERIAIS <compras.materiais@igesdf.org.br>; THALES MARINHO TEIXEIRA <thales.teixeira@igesdf.org.br>; luana.costa-igesdf@outlook.com <luana.costa-igesdf@outlook.com>; ROSILEA NUNES RODRIGUES ALVES <rosilea.alves@igesdf.org.br>**Assunto:** RECURSO ADMINISTRATIVO COTAÇÃO 871843

Prezados(as), bom dia!

Segue recurso administrativo, tempestivamente, conforme edital.

Agradecemos breve retorno.

**Atenciosamente,**





Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência do Centro de Distribuição  
Núcleo de Planejamento de Insumos

Despacho – IGESDF/SALOG/GGLIN/GECD/NUPIN

Brasília, 10 de janeiro de 2024.

Ao Núcleo de Compras de Insumos,

Assunto: Recurso Administrativo empresa VL Farma

Após análise do recurso apresentado pela empresa VL FARMA constatou-se equívoco na avaliação técnica do item TUBO ENDOBRONQUEAL TAM.35 DIREITO LUMEN DUPLO.

Esclarecemos que apesar de descrito no portal eletrônico de compras (APOIO COTAÇÕES) a marca VITALGOLD como proposta de fornecimento das empresas VL FARMA E TREMED MATERIAIS, a empresa TREMED MATERIAIS encaminhou prospecto de outra marca já adquirida pelo IGESDF o que ocasionou o equívoco e a incoerência na avaliação técnica.

Enfatizamos que os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e isonomia norteiam os processos de compras realizados por essa instituição, sendo assim será realizado revisão do parecer técnico.



**LUANA ALVES DA COSTA**

Farmacêutica Hospitalar

Núcleo de Planejamento de Insumos  
(+55) 61 3550-9128



**BÁRBARA SODRÉ DE OLIVEIRA**

Chefe de Núcleo - Corporativo(a) Interino  
Núcleo de Planejamento de Insumos  
(+55) 61 3550-9128



Documento assinado eletronicamente por **LUANA ALVES DA COSTA - Matr.0000399-8, Farmacêutica**, em 12/01/2024, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA SODRE DE OLIVEIRA - Matr.0001194-3, Chefe de Núcleo - Corporativo(a) substituto(a)**, em 12/01/2024, às 18:31, conforme art. 6º do

Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=130967713)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=130967713)  
[verificador= 130967713](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=130967713) código CRC= **F4A14347**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---

04016-00073826/2023-74

Doc. SEI/GDF 130967713